



**REQUERIMENTO nº. 19/2019**

O vereador, que este subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

- 1) Existe a possibilidade do fim da disponibilidade de passes para crianças que estudam em instituições de ensino público municipal (fundamental I, creches ou outros) e residem nos bairros Jardim Pinheiros, Bonança, Vale Verde, Ipê, Santa Cecília, Campestre I e II e outros?
- 2) Se a resposta for sim, baseada em qual lei (enviar cópia completa da referida lei) a municipalidade tomou ou está tomando essa decisão?
- 3) Continuando na hipótese da resposta ser sim, existe alguma mobilização por parte do Poder Executivo para que essas crianças e seus responsáveis não sejam prejudicados, pois, esse benefício sempre foi disponibilizado pela municipalidade?

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, o presente requerimento foi elaborado como parte do exercício de nossa atribuição de fiscalização na condição de Vereador.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2019.

**MARCOS FABIO MIGUEL DOS SANTOS**  
Vereador-PT